

Assunto: **PROPOSTA + DOC (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.28.004)**

De: ADRIANO CÉSAR <adrianocesarjuridico@gmail.com>

Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>

Data: 16/06/2025 15:34

//eb

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.28.004.pdf (~343 KB)
- DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA-compressed (2).pdf (~4.5 MB)



B W



PROPONENTE: ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 53.308.389/0001-01
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VICENTE ALVES, 49, BELA VISTA, SOLEDADE – PB9
REF: CÂMARA MUNICIPAL DE BARALHAS - CE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.28.004



PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE	MÊS	12	3.500,00	42.000,00

Soledade – PB, 16 de Junho de 2025.

ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA
085.190.044-58



**PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE DISPENSA
ELETRÔNICA: 2025.05.28.003 /
2025.05.28.0004**

Assunto:

De

Carlos Cajjado <cajjado@hotmail.com>

Para:

licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br
<licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>

Data

18/06/2025 15:42

- PROPOSTA DE PREÇOS - 2025.05.28.003 ORÇAMENTO.pdf (~285 KB)
- PROPOSTA DE PREÇOS - 2025.05.28.004 PCA.pdf (~283 KB)
- DOC HABILITAÇÃO C. BARBALHA.rar (~10.0 MB)



[Handwritten signature and initials]

A C R CAJADO CONTABILIDADE-ME

Rua João Alfredo de Melo, S/N, Sala 01, Centro, Ibiapina-Ce. 62.360.000
Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 0532-0 C/C: 20.622-9



Proposta de Preços

PROMOTOR: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.28.004
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

A empresa A C R CAJADO CONTABILIDADE ME, estabelecida na RUA JOÃO ALFREDO DE MELO, 01, CEP: 62360-000 Cidade de Ibiapina Estado de Ceará, inscrito no CNPJ: 17.449.379/0001-14, neste ato representada por ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO, cargo EMPRESÁRIO CONTADOR, portador do CPF.: 779.679.413-49, residente e domiciliado a Rua João Alfredo de Melo, S/N, Centro, Cep 62.360.000, Cidade de Ibiapina Estado de Ceará, propõe fornecer a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.**, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do **Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004**

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: **Contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços e apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano Contratações Anual – PCA e elaboração de Estudos Técnicos Preliminar ETP, de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE.**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do(s) quadro(s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços e apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano Contratações Anual – PCA e elaboração de Estudos Técnicos Preliminar ETP, de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE	12	MÊS	3.500,00	42.000,00
VALOR TOTAL R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)					

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO:
77967941349
Eu sou o autor deste documento
2025-05-18 12:33:59

A C R CAJADO CONTABILIDADE-ME CNPJ 17.449.379/0001-14

Rua João Alfredo de Melo, S/N, Sala 01, Centro, Ibiapina-CE. CEP:62.360.000

Inscrição Municipal nº 909 - (88) 9. 9951 9171 - cajjado@hotmail.com

ACR CAJADO CONTABILIDADE-ME

Rua João Alfredo de Melo, S/N, Sala 01, Centro, Ibiapina-Ce. 62.360.000
Dados Bancários: Banco do Brasil AG: 0532-0 C/C: 20.622-9



Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: 90 dias a conta da data de sua apresentação
Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação
Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Meios de comunicação disponíveis para contato:

- a. Email: cajjado@hotmail.com
- b. Contato: (88) 9. 9624.8275
- c. Contato: (88) 9 9951-9171
- d. Falar com: A C R CAJADO CONTABILIDADE - ME

Declarações Complementares:

Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não", nesse item, apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Declara que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art.93 da Lei nº 8.213/91.

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Ibiapina-Ce, 18 de junho 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO:
Eu sou o autor deste documento
2025-06-18 12:34:23

Antonio Carlos Rodrigues Cajado
CPF: 779.679.413-49

Empresário/Contador CRC-CE: 025355/O-0
ACR CAJADO CONTABILIDADE - ME

ACR CAJADO CONTABILIDADE-ME CNPJ 17.449.379/0001-14

Rua João Alfredo de Melo, S/N, Sala 01, Centro, Ibiapina-CE. CEP:62.360.000
Inscrição Municipal nº 909 - (88) 9. 9951 9171 - cajjado@hotmail.com

[Handwritten signatures]

Assunto: **PARTICIPAÇÃO EM CERTAME**
De: Vinicius Bessa <cvdbessa@gmail.com>
Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data: 18/06/2025 23:41

web

- barblha 2 ass.pdf (~193 KB)
- barblha 1 ass.pdf (~193 KB)

Segue participação.

A **EMPRESA C. V. D. BESSA LTDA (ACT Construções e Assessoria)**, inscrita no CNPJ nº 40.150.258/0001-99, com sede à Travessa 31 de Março, nº 914 – Sala B, Centro, Itaiçaba/CE, CEP 62.820-000, representada por seu sócio-administrador, o Sr. **Carlos Vinicius Damaceno Bessa**, portador da Carteira de Identidade nº 2005099017743 SSPDC/CE e CPF nº 059.126.043-30, vem, com fundamento no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, apresentar a presente:

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

A presente manifestação tem por objetivo apontar a necessidade de adequação do procedimento licitatório referente à participação em anexo, especialmente no tocante à **exigência genérica e antecipada de documentos de habilitação por parte de todos os licitantes**, prática que não encontra respaldo legal e fere diretamente os princípios da economicidade, da eficiência e da legalidade administrativa.

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil, estabelece de forma clara, em seu artigo 17, a ordem obrigatória das fases do processo licitatório, prevendo que a **habilitação (Inciso V)** deve ocorrer **após o julgamento das propostas (Inciso IV)**. A inversão dessa ordem somente é admitida mediante **ato motivado**, com demonstração de vantagens objetivas e **previsão expressa no edital**:

Art. 17, caput e §1º – Lei nº 14.133/2021

"O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: [...] IV - de julgamento; V - de habilitação; [...] § 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação."

Esse entendimento é reforçado pelo art. 63, inciso II, da mesma norma, que dispõe expressamente:

"Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento."

Assim, é patente que a exigência de apresentação da documentação de habilitação por todos os licitantes, **sem previsão justificada e motivada no edital, contraria a legislação vigente** e impõe ônus desnecessário aos concorrentes, violando o princípio da proporcionalidade e criando barreiras injustificadas à ampla competitividade do certame.

Ademais, a exigência antecipada e genérica compromete a celeridade e eficiência do procedimento, princípios estes que orientam toda a estrutura da nova Lei de Licitações. O legislador buscou, justamente, racionalizar o processo e evitar exigências inúteis ou meramente formais que possam afastar interessados ou alongar indevidamente os trâmites da contratação.

Dessa forma, requer-se:

1. A **supressão da exigência de apresentação dos documentos de habilitação por todos os licitantes**, com adequação do procedimento à legislação vigente;
2. A **confirmação expressa de que os documentos de habilitação serão exigidos apenas da empresa mais bem classificada no julgamento das propostas**, conforme regra geral dos artigos 17 e 63 da Lei nº 14.133/2021;
3. A **resposta formal a esta manifestação**, conforme previsto no §1º do artigo 165 da referida norma.

Certos do acolhimento desta manifestação, reiteramos nossos votos de respeito e consideração.

Itaíçaba/CE, [data do envio].

Atenciosamente,

Carlos Vinicius Damaceno Bessa

Representante Legal – C. V. D. Bessa Ltda (ACT Construções e Assessoria)

CPF: 059.126.043-30

RG: 2005099017743 SSPDC/CE



PROPOSTA DE PREÇOS



À
Câmara Municipal de Barbalha/CE
Ref.: 2025.05.28.004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS, NOS TERMOS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Razão Social do Proponente: C V D BESSA EIRELI - CNPJ: 40.150.258/0001-99

Endereço: Travessa 31 de Março, 914 - Sala B- CEP: 62.820-000 - Itaiçaba - CE

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 14.133/21, bem como às cláusulas e condições da modalidade DISPENSA 2025.05.28.004

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação. Que cumprimos e aceitamos os termos do edital e que a proposta atende integralmente o certame. Nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. CARLOS VINICIUS DAMACENO BESSA, Carteira de Identidade nº 2005099017743, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 059.126.043-30, como representante legal desta empresa.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo, caso sejamos vencedores da presente licitação, que concorda e aceita às exigências do Edital. Estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na dispensa e seus anexos.

Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi **ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE** pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda que os nos preços apresentados abaixo, estão incluídos todas as despesas necessárias à execução dos serviços, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, emolumentos, licenças, alvarás, multas e infrações que possam incidir sobre o fornecimento licitado, danos causados de forma direta ou indireta, inclusive a margem de lucro.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital), sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; • Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber; • Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; • Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; • Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS, NOS TERMOS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.	mês	12	RS 3.500,00 três mil e quinhentos reais	RS 42.000,00 quarenta e dois mil reais
VALOR GLOBAL RS				RS 42.000,00	quarenta e dois mil reais

VALOR GLOBAL DE: RS 42.000,00 quarenta e dois mil reais

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo, caso sejamos vencedores da presente licitação.

A validade desta proposta será de 60 (Sessenta dias) após a apresentação da mesma.

Forma de pagamento: conforme edital e contrato. Início em 05 dias úteis a partir da OS.

Itaiçaba - CE, 17 de junho de 2025

Atenciosamente,

C V D BESSA
LTDA:401502580001-99
199

Assinado de forma digital por C V D BESSA LTDA:401502580001-99
Dados: 2025.06.18 22:39:41
+03'00'

CARLOS VINICIUS DAMACENO BESSA
CPF: 059.126.043-30

C V D BESSA EIRELI
CNPJ: 40.150.258/0001-99
End: Travessa 31 de Março, 914 - Sala B - Centro - Itaiçaba - CE - CEP: 62.820-000 - Fone: (88) 9 9903-1242
E-mail: cvdbessa@gmail.com / vinibessasp@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Assunto:

**Encaminhamento de Proposta Técnica –
Dispensa nº 2025.05.28.004 – Câmara
Municipal de Barbalha/CE**

De

THS Soluções Institucionais Integradas
<ths.sintegradas@gmail.com>

Para:

<licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>

Data

17/06/2025 10:32

web

- Proposta CE.pdf (~263 KB)
- Proposta CEee.pdf (~281 KB)

Prezados(as) membros da Comissão de Licitação,

Cumprimentando cordialmente, encaminho, em anexo, a proposta técnica e metodológica da empresa **THS Soluções Institucionais Integradas LTDA**, CNPJ nº 61.144.498/0001-50, para participação no processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004**, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada para apoio ao planejamento das contratações da Câmara Municipal.

A proposta contempla a execução remota com suporte contínuo, assegurando 18 horas semanais de atendimento técnico síncrono, além de suporte permanente por canais digitais. O modelo apresentado está fundamentado nos princípios da **governança pública, economicidade e eficiência administrativa**, conforme previsto na **Lei nº 4.133/2021**, oferecendo uma solução moderna, segura e vantajosa para a Administração.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e nos colocamos abertos a ajustes técnicos ou reuniões preliminares, conforme conveniência institucional.

Pego por gentileza que confirme o recebimento da proposta.

Atenciosamente,

Thiago Henrique dos Santos

Sócio-Administrador

THS Soluções Institucionais Integradas LTDA

(31) 99447-3896

João Monlevade/MG

Não contém vírus. www.avast.com

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Proposta de Preço

Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004 – Câmara Municipal de Barbalha/CE

À

Câmara Municipal de Barbalha/CE

Rua 7 de Setembro, nº 77 – Centro – CEP: 63.090-015

Prezados(as),

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como às cláusulas e condições do Processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004**.

Declaramos ainda que **não há impedimento legal** para nossa participação no certame supracitado e que os valores apresentados **contemplam todas as despesas incidentes**, inclusive tributos, taxas, encargos e eventuais custos indiretos relacionados à plena execução do objeto.

Comprometemo-nos a prestar os serviços especificados no Anexo I do edital, conforme detalhamento abaixo:

Objeto da Proposta

Serviços de assessoria e consultoria especializada para apoio ao planejamento das contratações da Câmara Municipal de Barbalha/CE, incluindo o desenvolvimento e implementação do **Plano de Contratações Anual (PCA)** e a elaboração dos **Estudos Técnicos Preliminares (ETP)**, conforme exigências legais e normativas aplicáveis.

Item	Especificação	Und	Qnt.	V. Mensal	V. Total
0001	Serviços de assessoria e consultoria especializada conforme objeto acima	Mês	12	R\$ 3.767,87	R\$ 45.214,44

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



Identificação da Empresa

Empresa: THS Soluções Institucionais Integradas LTDA
CNPJ: 61.144.498/0001-50
Endereço: Rua Teófilo Otoni, 01 apto – 05 – Lourdes
Cidade: João Monlevade
Telefone: (31)99447 3896
E-mail: ths.sintegradas@gmail.com



Responsável Legal

Representante Legal: Thiago Henrique dos Santos
CPF: 117.451.636-46
Telefone: 31 994473896
E-mail: thd.santos@outlook.com

Dados Bancários

Banco: 336
Agência: 0001
Conta para depósito: 38602686-6
Titular: THS Soluções Institucionais Integradas LTDA
Data: 17/06/2025

Thiago Henrique dos Santos
Assinado de forma digital por
Thiago Henrique dos Santos
Dados: 2025.06.17 10:13:07
+03'00'

Assinatura do Proponente

Metodologia de Execução – Regime Remoto com Suporte Contínuo

A execução contratual proposta será realizada de forma remota e síncrona, com base em princípios de governança pública, economicidade e eficiência administrativa, conforme previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. O modelo foi desenhado para assegurar disponibilidade técnica permanente, resposta ágil e integração com a rotina institucional da Câmara Municipal, sem prejuízo da qualidade, rastreabilidade e efetividade dos serviços contratados.

1. Regime de Atendimento e Jornada Técnica

A execução ocorrerá com **disponibilidade de 18 (dezoito) horas semanais**, previamente pactuadas com a Administração, para atendimento remoto por videoconferência ou meios digitais, incluindo:

- Reuniões técnicas com setores demandantes;
- Apoio na elaboração de ETPs e justificativas;
- Acompanhamento de processos no sistema de contratações;
- Revisão e orientação normativa sobre os atos administrativos.

As horas serão registradas por meio de **relatórios sintéticos de atendimento** e reuniões formalizadas via plataformas digitais (como Zoom, Google Meet ou MS Teams), com atas e registros eletrônicos, quando necessário.

2. Canal de Atendimento Contínuo

Será mantido canal ativo de comunicação institucional via WhatsApp corporativo e e-mail, para resposta em tempo real durante o horário comercial, com o objetivo de garantir o fluxo permanente de informações, orientações técnicas e validações documentais — característica essencial da assessoria consultiva em contratações públicas.

3. Ênfase em Governança das Contratações

A metodologia adotada está alinhada ao **Referencial de Governança das Contratações Públicas** do TCU (2020), priorizando:

- **Planejamento estruturado**, com apoio direto na execução do **Plano de Contratações Anual (PCA)**;
- **Instrumentalização dos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs)** conforme a Lei nº 14.133/2021;



- Apoio à **padronização de demandas**, análise de riscos e definição de critérios técnicos e objetivos.

Este modelo permite que a Câmara Municipal atue com foco em resultados, evite contratações desnecessárias e amplie sua capacidade de planejamento, **em conformidade com as diretrizes do PAC federal** e da governança orçamentária local.

4. Monitoramento, Avaliação e Flexibilidade

A empresa disponibilizará relatórios mensais de atividades, incluindo:

- Registro das horas técnicas prestadas;
- Atividades executadas por eixo (ETP, PCA, Justificativas);
- Recomendações técnicas e normativas.



Sempre que houver necessidade de comparecimento **presencial eventual**, será agendada visita técnica com base em cronograma previamente ajustado, sem qualquer resistência por parte da contratada.

5. Economicidade e Comodidade para a Administração Contratante

O modelo remoto de execução proposto não apenas atende plenamente às exigências legais e técnicas da contratação, como também reforça o compromisso com a **economicidade e racionalização dos recursos públicos**, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Ao prescindir de deslocamentos frequentes e estruturas físicas adicionais, a prestação remota reduz significativamente os custos operacionais relacionados a transporte, hospedagem, diárias e infraestrutura local de apoio. Essa otimização resulta em uma proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a qualidade ou a tempestividade das entregas.

Além da economia objetiva, o formato remoto oferece **comodidade administrativa**, ao possibilitar a integração dos serviços à rotina da contratante de forma flexível, segura e personalizada. Os atendimentos técnicos e os acompanhamentos de processos podem ser agendados conforme as demandas institucionais, com acessos facilitados por plataformas digitais e canais de resposta rápida (WhatsApp institucional, e-mail e videoconferência).





Essa abordagem promove maior fluidez na comunicação, facilita o controle interno, permite a formalização digital das orientações técnicas e assegura maior **agilidade na tomada de decisões estratégicas** por parte da Câmara Municipal.

Com isso, o formato remoto viabiliza uma relação contratual moderna, eficiente e economicamente sustentável, favorecendo o alcance dos resultados esperados pela Administração com o menor custo possível e com o máximo de previsibilidade e controle institucional.

Diante do exposto, a empresa **THS Soluções Institucionais Integradas LTDA** reafirma seu compromisso com a excelência na entrega dos serviços contratados, pautando sua atuação na legalidade, transparência, inovação metodológica e na busca permanente por soluções que promovam a eficiência da gestão pública. A proposta apresentada contempla todos os requisitos técnicos exigidos, garantindo o suporte necessário à elaboração e execução das ações de planejamento institucional, com total alinhamento às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e ao interesse público.

Colocamo-nos à disposição da Administração para eventuais esclarecimentos, adequações técnicas ou reuniões prévias, e reiteramos nosso comprometimento em colaborar de forma proativa e estratégica com os objetivos da Câmara Municipal, promovendo um modelo de atuação orientado por resultados, responsabilidade fiscal e fortalecimento da governança institucional.

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Thiago
Henrique dos
Santos

Assinado de forma digital
por Thiago Henrique dos
Santos
Dados: 2025.06.17
10:13:48 -03'00'

Assunto:

**PARTICIPAÇÃO EM DISPENSA ELETRONICA N
2025.05.28.004**

De

Servcon <servcon2025@gmail.com>

Para:

<licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>

Data

18/06/2025 19:52

web

- PROPOSTA_DE_PRECOS.pdf (~246 KB)
- HABILITAÇÃO C. BARBALHA.rar (~2.1 MB)



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

Proposta de Preços



PROMOTOR: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.28.004
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

A empresa MARIA LUSIENE BRANDÃO DE LIMA 05848885702, estabelecida na RUA JOÃO ALFREDO DE MELO, 02, CEP: 62360-000 Cidade de Ibiapina Estado de Ceará, inscrito no CNPJ: 23.745.796/0001-07, neste ato representada por MARIA LUSIENE BRANDÃO DE LIMA, cargo EMPRESÁRIA, portador do CPF.: 058.488.857-02, residente e domiciliado a Rua João Alfredo de Melo, S/N, Centro, Cep 62.360.000, Cidade de Ibiapina Estado de Ceará, propõe fornecer a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.**, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do **Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004**

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: **Contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços e apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano Contratações Anual – PCA e elaboração de Estudos Técnicos Preliminar ETP, de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do(s) quadro(s) abaixo:**

MARIA LUSIENE BRANDÃO DE LIMA - CNPJ 23.745.796/0001-07
Rua João Alfredo de Melo, 02, Sala 02, Centro, Ibiapina-CE. 62.360.000
(88) 99670 9590 lusiene20@hotmail.com

SERV CON

Assessoria, Consultoria, Serviços e Informática.

118

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços e apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano Contratações Anual – PCA e elaboração de Estudos Técnicos Preliminar ETP, de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE	12	MÊS	3.800,00	45.600,00
VALOR TOTAL R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)					

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses.

Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: 60 dias a conta da data de sua apresentação

Prazo de Pagamento: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Local de entrega: Conforme o aviso de dispensa de licitação

Meios de comunicação disponíveis para contato:

- Email: servcon2025@gmail.com
- Contato: (88) 9. 9951 9171
- Contato: (88) 9. 9608 2750
- Falar com: MARIA LUSIENE BRANDÃO DE LIMA

Declarações Complementares:

Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara que cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não", nesse item, apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

MARIA LUSIENE BRANDÃO DE LIMA - CNPJ 23.745.796/0001-07

Rua João Alfredo de Melo, 02, Sala 02, Centro, Ibiapina-CE. 62.360.000
(88) 99670 9590 lusiene20@hotmail.com

[Handwritten signature]



Declara que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art.93 da Lei na 8.213/91.

Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Ibiapina-Ce, 18 de junho 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA LUSIENE BRANDÃO DE LIMA
Data: 18/06/2025 19:40:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA LUSIENE BRANDÃO DE LIMA
CNPJ: 23.745.796/0001-07
CPF: 058.488.857-02

MARIA LUSIENE BRANDÃO DE LIMA - CNPJ 23.745.796/0001-07
Rua João Alfredo de Melo, 02, Sala 02, Centro, Ibiapina-CE. 62.360.000
(88) 99670 9590 lusiene20@hotmail.com

Assunto: **PROPOSTA E HABILITAÇÃO DISPENSA Nº
2025.05.28.004**

De: abraão lincoln barros pereira <lincoln-
contabilidade2023@outlook.com>
Para: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br
<licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>
Data: 18/06/2025 08:48

web



- BARBALHA.rar (~31 MB)

Bom dia!

Prezado(a), segue em anexo documentação contendo PROPOSTA E HABILITAÇÃO referente ao processo licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 2025.05.28.004 da empresa A L B PEREIRA CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 18.539.195/0001-08, sediada à Avenida Estanislau Julião, nº 800, centro, Senador Sá, Ceará, cep: 62.470-000.

Atenciosamente,
Abraão Lincoln Barros Pereira
Representante legal

Handwritten signature or mark in blue ink at the bottom right corner of the page.



ALB PEREIRA CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Razão Social: A L B PEREIRA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ Nº.: 18.539.195/0001-08

Inscrição Municipal: 23000143

Endereço: AVENIDA ESTANISLAU JULIÃO, 800, CENTRO, SENADOR SÁ – CE.

Fone/Fax: (88) 9.92339614

Banco: Banco do Brasil Agência Nº.: 2285-3 Conta Corrente Nº.: 27538-7



PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Barbalha – CE

Ref: Dispensa eletrônica nº 2025.05.28.004

Prezados senhores,

Apresentamos a V.sas, proposta de preço para execução dos serviços abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE	MÊS	12	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) do presente Processo de Dispensa de Licitação.

ABRAÃO
LINCOLN
BARRIOS
PEREIRA-059054
67323

Assinado de forma
digital por ABRAÃO
LINCOLN BARRIOS
PEREIRA-059054
Data: 2025.06.16
17:57:35 -03'00'

A L B PEREIRA CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 18.539.195/0001-08
Avenida Estanislau Julião, nº 800, centro, Senador Sá/CE – CEP: 62.470-0000
TEL: (88) 9.92339614 – lincoln-contabilidade2023@outlook.com



A L B PEREIRA CONTABILIDADE

ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTATO:

Representante legal: Abraão Lincoln Barros Pereira

CPF: 059.054.673-23

Telefone: (88) 9.92339614 E-mail: lincoln-contabilidade2023@outlook.com

Senador Sá-CE, 16 de junho de 2025.

ABRAAO LINCOLN
BARROS
PEREIRA:05905467323

Assinado de forma digital por
ABRAAO LINCOLN BARROS
PEREIRA:05905467323
Dados: 2025.06.16 17:38:05 -03'00'

A L B PEREIRA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 18.539.195/0001-08

ABRAÃO LINCOLN BARROS PEREIRA

Representante legal



A L B PEREIRA CONTABILIDADE LTDA – CNPJ: 18.539.195/0001-08
Avenida Estanislau Julião, nº 800, centro, Senador Sá/CE – CEP: 62.470-0000
TEL: (88) 9.92339614 – lincoln-contabilidade2023@outlook.com

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.05.28.004 (FSB CONSULTORIA)**

De: Gilmaro Raposo <raposoglr@gmail.com>

Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>

Data: 18/06/2025 20:26

//eb

- ilovepdf_merged.pdf (~600 KB)
- ATESTADO I_merged.pdf (~11 MB)



Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.



✉ marcelomuniz@mcsiadv.com.br

☎ +55 (98) 99156-1313
+55 (98) 3301-4999

PROPOSTA DE PREÇO

À Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021 bem como as cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº. 2025.05.28.004.

Declaramos que não ocorreu fatos que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) do presente Processo de Dispensa de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) e ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE, CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, SEGUINDO A DESCRIÇÕES DO QUADRO ABAIXO.

Item	Especificação	Und	Qnt.	V. Mensal	V. Total
001	ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) e ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP) DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA-CE.	Mês	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
				Total	R\$ 54.000,00

O Valor da Proposta é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil reais)

Validade da Proposta: 60 Dias.



✉ marcelomuniz@mcsiadv.com.br

☎ +55 (98) 99156-1313
+55 (98) 3301-4999

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: M.C.B MUNIZ LTDA - ME

CNPJ: 10.271.844/0001-20

Endereço: Rua das Mitras, nº. 10, Ed. Atrium Plaza, 4º Andar, Sala 405, Jardim Renascença.

Cidade: São Luis - MA

Telefone: (98) 3301-4999/ (98) 99156-1313

Email: marcelomuniz@mcsiadv.com.br

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ

CPF: 494.208.103-30

Telefone: (98) 99156-1313

Email: marcelomuniz@mcsiadv.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1611-0

Conta para depósito: 85033-0

São Luis – MA, 18 de Junho de 2025



Documento assinado digitalmente

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ

Data: 17/06/2025 21:26:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ

CPF nº 494.208.103-30

Representante Legal

Assunto: **DOCUMENTAÇÃO+PROPOSTA DA DISPENSA Nº
2025.05.28.004**

De: Conecta Serviços e Assessoria <conectasea@gmail.com>

Para: <licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br>

Data: 18/06/2025 21:26

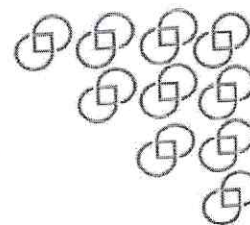
web

- DOC+PROPOSTA - CAMARA DE BARBALHA.zip (~13 MB)

Boa noite, segue documentos.



Handwritten signature or initials in blue ink.



PROPOSTA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Dispensa de Licitação.

Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

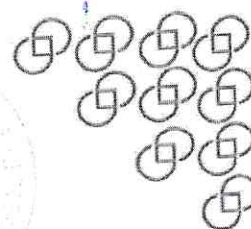
Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) do presente Processo de Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, segundo as descrições do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VR UNT. (R\$)	VR. UNIT. EXTENSO	VR TOTAL (R\$)	VR. TOTAL EXTENSO
1	Serviços em assessoria e consultoria especializada para prestação de Mês 12 serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE,	PRÓPRIA	MÊS	12	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais	54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
R\$: cinquenta e quatro mil reais							54.000,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)





PROPOSANTE: CONECTA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 48.321.002/0001-09

ENDEREÇO: Rua Presbítero João Gomes Pinheiro, nº 115, Cajueiro, CEP: 63508-450 - Iguatu-Ceará
Fone: (88) 99932-9741 EMAIL: conectasea@gmail.com

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Sr.(a) IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador (a) da carteira de Identidade nº 99029176351 e do CPF nº 740.975.123-15, residente na Rua Presbítero João Gomes Pinheiro, nº 115, Cajueiro, CEP: 63508-450 - Iguatu-Ceará

Validade da Proposta de preços: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

DECLARAÇÕES

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro;
Declaro, sob as penas da lei, de que atendo aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

IGUATU-CE, 18 DE JUNHO DE 2025

CONECTA SERVICOS E ASSESSORIA
LTDA:48321002000109

Assinado de forma digital por
CONECTA SERVICOS E ASSESSORIA
LTDA:48321002000109
Dados: 2025.06.18 16:42:59 -03'00'

Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira
CONECTA SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 48.321.002/0001-09

